



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 72/2023

JUSTIFICATIVA: A alteração do presente contrato, se justifica em razão do aumento da demanda adicional de água mineral na Câmara Municipal de Caçapava em decorrência das condições climáticas.

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho** inscrito no CPF nº 306.496.888-21, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AA LOPES MARQUES GÁS ME**, CNPJ sob nº 03.899.112/0001-14, com sede na Rua Tenente Mesquita, 550, Vila Pantaleão, cidade de Caçapava - SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social por Marlon de Almeida Marques, CPF nº 941.033.996-00, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o segundo aditamento do Contrato Nº 01/2023, firmado para aquisição de água mineral, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado em R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais) o valor constante do item 4.2 da **CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSO E PAGAMENTO** do contrato nº 01/2023. que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor total estimado deste contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 9.548,40 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura..

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 01/2023.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava, 16 de janeiro de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

PRESIDENTE

Marlon de Almeida Marques

AA LOPES MARQUES GÁS ME

Testemunhas:

Monik Helen Silva Menassa

R.G.: 25.974.474-8

Gleice Juliana Silva Santos

R.G.: 44.524.868-3